



OE 2021: NEM RECUPERAMOS, NEM RESPIRAMOS...

A APRe!-Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados verifica, perante a proposta de Orçamento de Estado para 2021 em discussão na Assembleia da República, que as pessoas que representa ficam, na sua quase totalidade, excluídas de quaisquer medidas que visem melhorar as suas vidas ou a sua perspetiva de futuro.

Assim:

- O Governo, mais uma vez, fez a escolha de não aumentar a generalidade das pensões, mantendo, assim, a degradação do nível de vida de quem é reformado, aposentado ou pensionista. A exceção é para a consagração, em sede de OE, do aumento extraordinário de 10,00€ mensais, das pensões até 658,20€, a partir de agosto (ou seja, apenas cinco meses em 2021). Em alguns casos (das que foram atualizadas entre 2011 e 2015), este aumento será apenas de 6,00€.

Tendo em conta que **a)** o limiar de pobreza se situa nos 501€, **b)** que o número de pensionistas de invalidez e velhice com pensões inferiores ao salário mínimo nacional (2019) é de 1.457.205, **c)** a Pensão mínima da Segurança Social, em 2020 é de 275,28 €, **d)** na Caixa Geral de Aposentações há 100 886 aposentados com pensão inferior a 500€, e **e)** que a pensão mínima da CGA é de 257.28€, concluímos que é enorme percentagem de pessoas aposentadas, pensionistas e reformadas que continuam com rendimentos provenientes de pensões abaixo do salário mínimo nacional e o impacto que isso tem nos níveis elevados de pobreza de milhares de cidadãos que contribuíram para a construção deste país e continuam a “viver” abaixo do limiar da pobreza. Vai-se, assim, cavando a distância das pensões mínimas para o salário mínimo e, muito preocupante, continua a haver um elevado número de pensionistas que vive com rendimentos abaixo do atual limiar de pobreza.

Por outro lado, a manter-se inalterada a Lei nº53/B de 2006, de 29 de dezembro, os pensionistas estarão condenados a assistirem à degradação continuada das suas condições de vida, pelo que a referida Lei deve ser revista.

A Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro, constitui um factor de gritante injustiça pois condiciona discricionariamente a actualização quer do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) quer das pensões.

A manutenção do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que esteve durante muitos anos congelado, arrasta consigo os valores de várias

prestações sociais, como por exemplo, o Complemento Solidário para Idosos.

A revogação deste diploma e a definição de um regime de actualização que não discrimine injustificadamente quem carece de apoios sociais e os aposentados, pensionistas e reformados, é um acto de elementar justiça.

- A revisão dos escalões do IRS, já prometida mas sempre protelada, não se concretiza, mais uma vez, e assim se perde uma oportunidade de introduzir alguma justiça fiscal nos escalões abrangidos pelas pensões de nível médio.
- É chocante a manifesta ausência de preocupação com a componente do apoio social às pessoas mais velhas, em particular no que diz respeito a um plano de alargamento e diversificação dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD), bem como a reestruturação da rede de lares e sustentação de todo este sistema em termos financeiros, sanitários e de recursos humanos com a adequada formação. A APRe! não fica, também, indiferente ao facto de não se prever, de forma consistente, a resolução da mais que comprovada necessidade de articulação entre as estruturas da Saúde e as ERPI (Estruturas Residenciais Para Idosos).
- É chocante, ainda, a exclusão das pessoas mais velhas de um dos eixos estratégicos definidos para o investimento público, ou seja, a chamada transição digital, não obstante a recente crise pandémica ter posto em evidência a importância das novas tecnologias no acesso à informação e na interacção com os seus familiares e amigos. com os seus. Esta exclusão dos mais velhos constitui um factor adicional de exclusão social deste grupo populacional.


Por estas razões, apelamos ao Governo e aos partidos com assento na AR que estão empenhados em melhorar o OE que venha a ser aprovado, que usem de todas as suas capacidades no sentido de contemplarem os aspetos que apontamos e que se revestem de tão relevante importância social para uma faixa populacional que, sendo em alguns aspetos mais vulnerável, é também uma reserva singular de conhecimento e resiliência.

Recuperar e respirar de novo...!

Estamos prontos a participar nesse desafio com a nossa parte.

Esperamos justiça.

Pel' A Direção



Maria do Rosário Gama